



**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS DO ATLANTICO  
CORPORATE FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS  
CNPJ/MF nº 32.156.003/0001-05  
REALIZADA EM 15 DE DEZEMBRO DE 2025**

**01. DATA, HORA E LOCAL:** Realizada em 15 de dezembro de 2025, às 11:30 horas, na sede social da **ID CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 1726, 19º andar, conj. 194, inscrita no CNPJ sob o nº 16.695.922/0001-09, devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") a exercer a atividade profissional de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, através do Ato Declaratório da CVM nº 1.498, de 28/08/1990, instituição administradora do **ATLANTICO CORPORATE FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS**, inscrito no CNPJ sob o nº 32.156.003/0001-05 ("Administradora" e "Fundo").

**02. CONVOCAÇÃO:** Dispensada, nos termos da regulamentação aplicável e do regulamento do Fundo, em virtude do comparecimento do(s) cotista(s) detentor(es) da totalidade das cotas do Fundo, signatário, em conformidade, com a lista de presença constante do Anexo I da presente Ata.

**03. COMPARECIMENTO:** Cotistas representando a totalidade das Cotas emitidas pelo Fundo, conforme lista de presença assinada ("Cotistas"). Presentes, ainda, os representantes da Administradora e da Gestora do Fundo.

**04. MESA:** Presidente: Sr. Jonatas Oliveira; Secretário: Sr. Erick Sayans.

**05. ORDEM DO DIA/DELIBERAÇÕES:** Os Cotistas, sem ressalvas, aprovaram: **(i)** a 3ª Emissão da 1ª Série de cotas do Fundo, por meio de oferta pública, nos termos do inciso II, do artigo 26 da Instrução CVM 160 de 13 de julho de 2022., observado o disposto no Suplemento que consta no Anexo II, da presente ata ("Anexo II"); e **(ii)** a autorização para que a Administradora e a Gestora do Fundo pratiquem todos os atos necessários à conclusão e formalizações das deliberações caso estas sejam aprovadas.

Os Cotistas, neste ato: (i) declaram-se cientes da deliberação acima aprovada; (ii) não possuem quaisquer dúvidas sobre tal deliberação; (iii) aprovam o Suplemento na forma do anexo I.

Oferecida a palavra aos Cotistas, não houve manifestação.

**06. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a se tratar, foi esta Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas encerrada com a lavratura da presente ata.

Os signatários conferem expressa anuência para que esta ata seja celebrada por meio de assinaturas eletrônicas, nos termos do artigo 10 da Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo, em casos de contingência, ser firmada de forma impressa.



Ao assinarem por meio de assinaturas eletrônicas, os signatários declaram a integridade, autenticidade e regularidade das deliberações acima aprovadas.

São Paulo, 15 de dezembro de 2025

DocuSigned by:  
*Jonatas Oliveira*  
2D92399BB3D345F...  
**Jonatas Oliveira**  
**Presidente**

Assinado por:  
*Erick Sayans*  
F27A0892F69A428...  
**Erick Sayans**  
**Secretário**

DocuSigned by:  
*Antonella Amaral*  
271E989F8DAF49F...  
**ID CORRETORA DE TÍTULOS E**  
**VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**

Assinado por: *Ana Cristina Mantovani*  
1959391596204C7...  
Signed by: *Ana Cristina Mantovani*  
FBE6B87142B7468...  
**HYPERION ASSET**  
**MANAGEMENT LTDA.**



## ANEXO I

### **SUPLEMENTO DA 3ª EMISSÃO DE COTAS DA 1ª SÉRIE DO ATLANTICO CORPORATE FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS, INSCRITO NO CNPJ Nº 32.156.003/0001-05**

A 3ª Emissão de Cotas Únicas do ATLANTICO CORPORATE FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS ("Fundo"), emitida nos termos de seu Regulamento, terá as seguintes características:

- a) **Forma de colocação:** Oferta Privada
- b) **Valor unitário inicial da Cota:** Será calculado todo dia útil, nos termos do Regulamento. A data da aplicação e o valor da Cota serão o do dia da efetiva disponibilidade dos recursos colocados, pelos investidores, à disposição do Fundo.
- c) **Quantidade mínima das cotas:** A depender do valor da cota para atingir o mínimo
- d) **Valor mínimo da oferta:** R\$ 1.000,00 (um mil real)
- e) **Quantidade máxima de cotas:** até 10.000 mil Cotas.
- f) **Valor máximo total das cotas da oferta:** até R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), considerando o cálculo da quantidade máxima de Cotas multiplicada pelo valor unitário inicial da Cota objeto desta Oferta na data da primeira integralização, podendo este valor total da oferta ter variação conforme cálculo do valor unitário da Cota em cada data de integralização.
- g) **Público-alvo:** conforme regulamento
- h) **Prazo de colocação:** 180 dias
- i) **Prazo de duração:** conforme duração do fundo
- j) **Amortizações:** conforme regulamento
- k) **Rentabilidade alvo:** conforme regulamento
- l) **Custos de distribuição:** Não aplicável
- m) **Possibilidade de encerramento da distribuição com cancelamento do saldo não colocado:** sim
- n) **Distribuidor da oferta:** será a Administradora do Fundo.

São Paulo, 15 de dezembro de 2025.

DocuSigned by:

*Antonella Amaral*

271E989F8DAF49F...

**ATLANTICO CORPORATE FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS**